

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 501**DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/09/2024**

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Deliberação DIREX nº 74, de 11 de julho de 2024, e a Deliberação do Conselho de Administração nº 54, de 24 de maio de 2024, que aprovou a nova Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC;
- o Processo SEI nº 53400-100171/2024-77;
- o Processo EBCDoc nº 53400-001469/2024-03-e; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os empregados relacionados no quadro abaixo, com vistas à readequação à nova Estrutura Organizacional da EBC, conforme as deliberações supracitadas.

MAT.	NOME	CARGO/ATIVIDADE	DE			PARA		
			LOTAÇÃO	DIRETORIA	PRAÇA	LOTAÇÃO	DIRETORIA	PRAÇA
14318	RODRIGO FERNANDES SILVA ANTONELLI	JCP/Jornalismo	Coordenação de Serviços de Análise de Conteúdo/Gerência de Serviços de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF	Coordenação de Serviços de Monitoramento de Mídias II/Gerência de Redação e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF
14189	RAFAEL GASPAROTTO	JCP/Jornalismo	Coordenação de Serviços de Análise de Conteúdo/Gerência de Serviços de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF	Coordenação de Serviços de Monitoramento de Mídias II/Gerência de Redação e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF
12691	RAFAEL LACERDA GUIMARÃES	JC/Jornalista	Coordenação de Serviços de Análise de Conteúdo/Gerência de Serviços de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF	Coordenação de Serviços de Monitoramento de Mídias II/Gerência de Redação e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF
880532	MARILENE SIMAO DE ALCANTARA	TC/Técnico de Suporte em Comunicação	Coordenação de Serviços de Análise de Conteúdo/Gerência de Serviços de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF	Coordenação de Serviços de Monitoramento de Mídias II/Gerência de Redação e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF
12020	SANTA ISOLINA MARTINS DE QUEIROZ	TC/Técnico de Suporte em Comunicação	Coordenação de Serviços de Análise de Conteúdo/Gerência de Serviços de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF	Coordenação de Serviços de Monitoramento de Mídias II/Gerência de Redação e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação	PRESI	DF
11660	JORGE MONFORTE DE LIMA	TC/Repórter Cinematográfico	Coordenação de Arte e Produção Audiovisual de Serviços/Gerência de Produção Multimídia/Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais	PRESI	DF	Coordenação de Produção Audiovisual/Gerência de Produção Multimídia/Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais	PRESI	DF

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**

Diretora-Presidente substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 06/09/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Presidente**, em 06/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002168** e o código CRC **BB589771**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100171/2024-77

SEI nº 0002168